

Lei nº 847, de 16 de outubro de 2009.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aba-Pai na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Aba-Pai localizada no bairro Amador, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Eusébio, portadora do CNPJ Nº 05.758.609/0001-48.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 16 dias do mês de outubro de 2009.



Acilon Gonçalves P. Junior
Prefeito Municipal